



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
FUNDOPREV

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO – 35.625-000 - Fone: (37) 3543-1190
QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do instituto de previdência municipal de Quartel Geral- FUNDOPREV lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL- FUNDOPREV, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **VONINHO ALVES DA SILVA**, servidor efetivo municipal designado como Conselheiro efetivo do **instituto de previdência municipal de Quartel Geral- FUNDOPREV**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Quartel Geral/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os conselheiros (a) **FERNANDA APARECIDA CAMPOS**, e **MARIA MARTA FELIPE INÁCIO ARAÚJO**, para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os conselheiros mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
F U N D O P R E V


RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 - CENTRO - 35.625-000 - Fone: (37) 3543 -1190
QUARTEL GERAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

Quartel Geral, 03 de maio de 2022.


Luciano Geraldo Teixeira
Superintendente do instituto de previdência municipal de Quartel
Geral, (FUNDOPREV)